

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 074/2024 de 12 de Setembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 33/2024

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Vigência: Dois meses

Origem: Pregão Eletrônico nº 11/2024.

Processo:37/2024

Objeto: Contratação de empresa para construção de cobertura Metálica com área de 404,32m², do Salão Comunitário da Linha Encruzilhada-Interior-Machadinho-Rs (material e mão de obra).

Valor Global: R\$-74.000,00(setenta e quatro mil reais).

Contratado: **Taufer & Taufer LTDA**, CNPJ: 20.648.067/0001-44, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 208-Sala 1-A-Centro-Machadinho RS.

Machadinho R/S, 12 de Setembro de 2024.

Alcir Grison-Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 34/2024

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Vigência: Três meses

Origem: Pregão Eletrônico nº 12/2024.

Processo:38/2024

Objeto: **Construção da Tenda Etapa 2: Piso, Cobertura e Elétrica, Localizada próximo ao Thermas Machadinho-Machadinho-Rs (material e mão de obra).**

Valor Global: R\$-226.549,99(duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Contratado: **TC Construções Ltda**, CNPJ: 45.416.669/0001-05, com sede na Rua B, 181-Moinhos-Lajeado-Rs.

Machadinho R/S, 12 de Setembro de 2024.

Alcir Grison-Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO: 040/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a necessidade da pronto atendimento de emergência.

Fica retificado o item 4 do Termo de Referência do edital supracitado

Abertura das propostas **27/09/2024 às 09 horas**. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414.

Machadinho, 12 de Setembro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica-se a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009-2024 com amparo no artigo 31, inciso II da Lei 13.019/2014 e no que couber o Decreto Municipal 291/2017, nos seguintes termos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Justifica-se a presente ineligibilidade de chamamento público uma vez que estão presentes os requisitos descritos acima:

- a) No Município de Machadinho existe somente uma Associação com a finalidade descrita no objeto da parceria, ou seja que vise a promoção e a articulação de ações destinadas a assistência turística, promoção do turismo local.
- b) Existe autorização legislativa, Lei Municipal 3.506/2024, identificando expressamente a entidade beneficiada.

Organização da Sociedade Civil: Associação do Comércio, Indústria, Turismo e Agropecuária de Machadinho

CNPJ: 02.194.051/0001-27

Objeto Proposto: Auxílio financeiro, através de subsídio, para a execução do projeto de Natal Brilha Machadinho 2024, “Um presente de Natal”

Valor do Repasse: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Fonte dos Recursos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

09 SECRETARIA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO

01 SECRETARIA TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO

2.070 Manutenção divulgação pontos turísticos, eventos do município

335041000000 – contribuições

1877

R\$380.000,00

Machadinho, 12 de setembro de 2024.

Alcir Grison Prefeito
Municipal